



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 04 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho
Universitário, realizada no dia 26 de maio de
2009, às 9:00 horas, na sala “Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às nove horas, na Sala "Professor
2 Ayrton Roberto de Oliveira", reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do Ofício-
3 Circular n.º 04/CUn/2009, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Justo
4 Silva, Carlos José de Carvalho Pinto, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora Peres Menezes,
5 Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Luis Moretto Neto, Flávio da
6 Cruz, Olga Maria Boschi Aguiar de Carvalho, Luiz Carlos Cancellier Olivo, Felício Wessling
7 Margotti, Antônio Carlos de Souza, Kenya Schmidt Reibnitz, Francine Lima Gelbcke, Marília
8 Terezinha Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Sebastião Roberto Soares, Tarciso Antonio Grandi,
9 Sonia Gonçalves Carobrez, Thereza Christina Monteiro de Lima, Roselane Neckel, Nazareno
10 José de Campos, Márnio Teixeira Pinto, Ademir Donizate Caldeira, Carlos Alberto Marques, Ana
11 Maria Borges de Souza, Juarez Vieira do Nascimento, Edison Roberto de Souza, John Peter
12 Nasser, Sidney Ferreira Farias, Maria Marta Leite, Patrícia Haas, Cláudia Pellegrini Drucker,
13 Edson Roberto de Pieri, Antônio de Pádua Carobrez, Glicério Trichés, Luiz Guilherme A.
14 Guglielmo, Marilene Dandolini Raupp, Elisa Coral, Pedro Anastácio da Silva Filho, Nilton César
15 Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Norivaldo Arnaldo Vieira,
16 Fernando José C. Bastos Neto, Diógenes Moura Bredá, Kellem Gellere Rosso, Jonathan Henri
17 Sebastião Jaumont, Henrique Lago da Silveira, Marcos de Vincenzo e David Romão Teixeira, sob
18 a Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa
19 Catarina. Havendo número legal, a Presidência deu por aberta a sessão. Ato contínuo foi
20 apresentada à justificativa de ausência dos Conselheiros: Heronides Maurílio de Melo Moura,
21 Leda Maria Braga Tomitch, Rita Marisa Alves e Maria Risoleta Freire Marques. Na sequência,
22 deu início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos: 1) Apreciação e aprovação das
23 atas: da sessão especial e da sessão extraordinária realizadas em 30 de abril de 2009. As referidas
24 atas foram aprovadas por unanimidade com as alterações apontadas pelos Conselheiros: Ricardo
25 José Araújo de Oliveira e Márnio Teixeira Pinto. O Conselheiro Carlos Alberto Marques
26 questionou a legalidade das gravações das sessões. Fato que, segundo a Presidência, será
27 averiguado junto a Procuradoria Federal. 2) Processo n.º 23080.051631/2008-13 – Inclusão no
28 Calendário Acadêmico dos Concursos Vestibulares 2009/02. O Conselho Universitário aprovou
29 por unanimidade o Parecer 005/CUn/2009 do Conselheiro Relator Juarez Viera do Nascimento,
30 pela inclusão. 2) 23080.017151/2009-04 – ENEM – Proposta da Câmara de Ensino de Graduação
31 para a utilização do Novo ENEM no processo seletivo da UFSC. Após a leitura do parecer e
32 aberta a discussão, várias foram as manifestações: A Conselheira Maria Marta Leite esclareceu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

33 que a comissão, cujo objetivo será coordenar as discussões sobre regras no Vestibular de 2011,
34 mencionada no parecer do relator, será formada ainda no primeiro semestre de 2009. O
35 Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira sugeriu um pouco mais de cautela na apreciação
36 desse processo e citou o segundo parágrafo do parecer do relator da Câmara de Ensino de
37 Graduação, o qual diz que o percentual de 20% (vinte por cento) será “contabilizado de forma
38 optativa para minorar questões judiciais posteriores”, sendo assim solicitou que o tema fosse
39 encaminhado a Procuradoria Federal, a fim de ser esclarecida a questão de possíveis ações
40 relativas à nova proposta, possibilitando desse modo, maior segurança aos Conselheiros em
41 relação ao voto. O Conselheiro Nilton César Pereira ressaltou a importância da regionalidade,
42 uma vez que, sob o seu ponto de vista, a UFSC já é bastante integrada nacional e
43 internacionalmente. O Conselheiro Diógenes Moura Bredá criticou o modo apressado de como o
44 processo chegou a esse Conselho. Questionou a autonomia da Instituição e citou alguns aspectos
45 considerados problemáticos quanto ao Novo ENEM, os quais estão descritos em um parecer
46 elaborado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE. Por fim, solicitou que seja adiada a
47 votação do assunto e se manifestou a favor da formação da comissão, mencionada no parecer do
48 relator. O Conselheiro Carlos Alberto Marques colocou que é preciso aprofundar mais a natureza
49 da mudança, a fim de se compreender melhor o porquê devemos mudar e para onde devemos
50 mudar. Retomou que é preciso cautela no tratamento de assuntos como esse e solicitou mais
51 tempo para a discussão e conseqüente decisão sobre a utilização do Novo ENEM. Outra
52 preocupação do Conselheiro é quanto à divulgação já feita na mídia sobre a questão, sendo que o
53 Conselho Universitário ainda não referendou a decisão da Câmara de Ensino de Graduação. A
54 Conselheira Maria de Lurdes Alves Borges considerou prudente a decisão da Câmara de Ensino
55 de Graduação, visto que, por um lado ela aceita o uso do Novo ENEM, e por outro admite que tal
56 procedimento seja utilizado de forma a ser reavaliado no futuro. Disse ainda que uma proposta do
57 Governo que visa à substituição do vestibular deve ser vista de forma positiva. A Conselheira
58 Kellem Gellere Rosso questionou a autonomia da UFSC quanto a decisões sobre temas como o
59 que está em discussão e reafirmou a necessidade de mais tempo, inclusive para que sejam ouvidas
60 outras instituições de outros níveis de ensino, como por exemplo, o Sindicato dos Professores de
61 Ensino Médio. O Conselheiro Márnio Teixeira Pinto disse que é favorável ao fim do vestibular, e
62 também, que se possa pensar em outras formas de ingresso nas instituições de ensino superior.
63 Ressaltou que não é contrário ao uso de provas dessa natureza, mas sim contra o encaminhamento
64 dado ao assunto nesse momento. Questionou a porcentagem proposta pela Coperve para a
65 utilização do Novo ENEM e disse ainda que se sente desinformado sobre uma série de outros
66 aspectos. A Conselheira Roselane Neckel informou que apresentaria as deliberações do Conselho
67 de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e apresentou os seguintes pontos sobre
68 tema: que a questão não é a defesa do vestibular, mas que dizer não ao ENEM significa não abrir
69 mão da nossa independência de discutir internamente os processos de acesso à universidade; que
70 a criação de um sistema de acesso único as universidades não significa a melhoria do ensino
71 fundamental e médio das escolas públicas e dessa forma não representa mudanças significativas
72 no acesso das classes mais desfavorecidas ao ensino superior público; por último propõe-se a
73 instalação de uma comissão para tratar dos sistema de acesso na UFSC, pois dizer não ao ENEM,
74 não é dizer sim ao vestibular. O Conselheiro Miguel Arcângelo Broering disse que se preocupa
75 com o pouco tempo para discussão sobre o tema e que no momento não há condições para decidi-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

76 lo. O Conselheiro David Romão Teixeira concorda com a posição de não deliberar sobre o
77 assunto e que é necessária cautela, cujo significado nesse momento é o de responsabilidade. A
78 Conselheira Débora Peres Menezes disse que a Coperve está sendo conservadora na sua proposta
79 e que qualquer decisão tomada por esse Conselho pode ser revista. O Conselheiro Fernando José
80 C. Bastos Neto disse que o corpo discente não é contra ou a favor do vestibular, mas sim
81 contrário a um processo de acesso ao ensino superior absolutamente seletivo, no qual os mais
82 pobres, por regra, não entram. O Conselheiro Ademir Donizate Caldeira falou que essa é uma
83 grande chance de se mudar aquilo que está posto e que não se trata de abordar somente as
84 universidades, mas também, poder discutir sobre de que maneira essa forma de entrada em
85 instituições superiores pode contribuir na mudança do ensino médio desse país. O Conselheiro
86 Nazareno José de Campos questiona o porquê ENEM e não uma outra via que surja das
87 discussões do coletivo. Colocou que a questão tem que ser analisada em um sentido mais amplo,
88 não só como método de ingresso às universidades, mas também, que se discuta o ensino como
89 um todo, por exemplo: o caso das licenciaturas, no qual se busque a formação de melhores
90 professores. O Conselheiro Carlos José de Carvalho Pinto enfatizou que não estamos discutindo o
91 fim do vestibular, e também, esclareceu a questão da porcentagem proposta pela Coperve. Disse
92 ainda que o aluno poderá optar por utilizar ou não a nota alcançada no ENEM e que esse fator
93 servirá para embasar discussões futuras sobre o assunto, visto que, será possível saber qual é a
94 visão do vestibulando em relação ao tema. O Conselheiro Edson Roberto de Pieri questionou a
95 forma optativa de uso do Novo ENEM, e disse que não vê problemas em preencher as vagas
96 remanescentes com esse sistema. Por fim, a Presidência retirou o processo de pauta dizendo que o
97 assunto será levado a Procuradoria Federal conforme solicitado pelos Membros do Conselho.
98 Disse que uma das propostas dessa administração era discutir o vestibular e que cautela não pode
99 ser confundida com imobilismo. Disse ainda que o vestibular da UFSC não está modificado e que
100 não há pressão alguma do Ministério da Educação no sentido de se utilizar o Novo ENEM.
101 Cumprimentou a todos que já levaram o assunto aos seus centros e disse que o importante é nos
102 esclarecermos quanto ao assunto, debatê-lo, pauta-lo e avançar nesse tema. 4) REUNI –
103 Implantação dos cursos e andamento das obras (continuação). A Presidência passou a palavra ao
104 Conselheiro Carlos Alberto Justo Silva, o qual por meio de projeção apresentou as informações
105 de infraestrutura referentes ao projeto REUNI. Durante a discussão do tema foi informado que o
106 andamento das obras, como também, outras informações poderão ser acessadas no site:
107 www.reuni.ufsc.br. Ato contínuo, deu por encerrada a Sessão Ordinária, da qual, para constar, eu,
108 Kátia Denise Moreira, secretária executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
109 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral das sessões à
110 disposição em meio digital.